



Associado FPAK

# REGULAMENTO



## RALI DA GARDUNHA

REGULARIDADE HISTÓRICA

CASTELO NOVO - ALCONGOSTA

2015

# 28 JUN



PROMOTOR

UMA EMOÇÃO  
HISTÓRICA  
CASTELO NOVO  
ALCONGOSTA

[HTTP://WWW.FACEBOOK.COM/ASCCN](http://www.facebook.com/ASCCN)

ORGANIZAÇÃO



PARCEIROS



VISA Nº 109/REG/2015 em 18/05/2015

**FPAK**  
APROVADO

# Regulamento Particular

## PROGRAMA

<b>Segunda-feira, 11 de Maio</b>	
22:00 horas	Abertura das Inscrições
<b>Sexta-feira, 19 de Junho</b>	
23:00 horas	Encerramento das Inscrições
<b>Segunda-feira, 22 de Junho</b>	
22:00 horas	Publicação da Lista de Inscritos na FPAK e na Associação Castelo Novo
<b>Sábado, 28 de Junho</b>	
08:15 horas	Início da Verificação Técnica e Documental - Antiga Escola Primária de C. Novo
09:15 horas	Final da Verificação Técnica e Documental - Antiga Escola Primária de C. Novo
09:30 horas	1ª Reunião Colégio de Comissários Desportivos - Antiga Escola Primária de C. Novo
09:45 horas	Afixação da Lista de Participantes - Antiga Escola Primária de C. Novo
09:55 horas	Briefing com todas as equipas - Antiga Escola Primária de C. Novo
10:05 horas	Hora máxima de entrada em parque de partida
10:15 horas	Partida para a 1ª - Castelo Novo - Alardo
15:00 horas	Partida para a 2ª Secção - Alcongosta - Casa do Guarda
19:00 horas	Afixação dos resultados - Casa do Guarda em Alcongosta
19:30 horas	Cerimónia de entrega de prémios - Casa do Guarda em Alcongosta

## Art. 1 - Organização

### 1.1 - Definição

O Clube de Automóveis Antigos de Castelo Branco, titular de Alvará nº 81 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, em colaboração com a Associação Sócio-Cultural de Castelo Novo, organiza a 28 de Junho de 2015 uma competição destinada a automóveis antigos / clássicos, denominada "Rali da Gardunha". Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade Histórica (PERRH) e com o presente Regulamento Particular.

### 1.2 - Comissão Organizadora:

Joaquim Madrinha – Presidente da ASCCN  
Carlos Machado – ASCCN  
Eduardo Vieira –  
Miguel Gavinhos – Vereador da CM do Fundão  
Fernando Lima – Presidente da JF de C. Novo  
Miguel Batista – Presidente da JF de Alcongosta  
António Ramos – Presidente do CAACB  
Ivo Ribeiro – Responsável de Segurança

Endereço do Secretariado Permanente:  
Associação Sócio-Cultural de Castelo Novo  
Rua Professor Gonçalves Coucho, nº 1  
6230-160 Castelo Novo  
Tel. 966 181 416  
E-mail: asccastelonovo@gmail.com

### 1.3 - Oficiais da Prova:

Colégio de Comissários Desportivos  
Paulo Almeida CDA 6999 (Presidente)  
José António Santos CD 3971  
Jorge Conde CD  
Director de Prova:  
António Ramos DP  
Adjuntos da Direcção  
António Barateiro DPA  
António Conceição  
Fernando Falcão

Relações com os concorrentes  
Joaquim Madrinha  
Comissário Técnico Estagiário

Márcio Fernandinho CTE  
Responsável pela Segurança  
Ivo Ribeiro  
Cronometragem e resultados  
MY TIME  
Médico da Prova  
Dr. Neves Costa Cédula Pessoal 18595

## 2. Desenvolvimento da Prova

- 2.1 O “Rali da Gardunha” é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma prova de estrada com 2 secções. Em cada etapa serão disputadas Provas de Regularidade, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km/h, conforme Artigo 1.2 das PERRH 2015.
- 2.2 O percurso será descrito por Road Book e nele estão incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo específico: Regularidade por sectores
- 2.3 Todas as Provas de Regularidade, Controles Horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.
- 2.4 O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;
- 2.5 A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.
- 2.6 A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infracções às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova.
- 2.7 O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rali.
- 2.8 De acordo com o Art 1.4 das PERRH. Uma equipa é composta por 2 elementos 1º condutor e 2º condutor/navegador.
- 2.9 É permitida a utilização de instrumentos auxiliares.

## 3 Admissão e Classificação de Veículos

- 3.1 São admitidos a esta prova todos os automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspeccionados, com data até 31 de Dezembro de 1990 de acordo com o Artigo 2 das PERRH 2015.
- 3.2 Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias e classes:

Categoria	De	Até
A	-	31-dez-1904
B	1-jan-1905	31-dez-1918
C	1-jan-1919	31-dez-1930
D	1-jan-1931	31-dez-1945
E	1-jan-1946	31-dez-1960
F	1-jan-1961	31-dez-1970
G	1-jan-1971	31-dez-1980
H	1-jan-1981	31-dez-1990

- 3.3 A Comissão Organizadora poderá aceitar outros veículos de reconhecido interesse desportivo ou histórico, com ano após o indicado em 3.1.integrados numa categoria X e com uma classificação independente.
- 3.4 Sempre que qualquer classe ou categoria tenha um número inferior a três inscritos a mesma será anulada, devendo os inscritos passarem para a categoria imediatamente superior.
- 3.5 O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direcção de prova. Qualquer excepção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

## 4 Inscrições/Seguros

- 4.1 As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento
- 4.2 A taxa de inscrição é de 110,00 €, deverá ser paga integralmente no acto de inscrição e inclui:
  - 4.2.1.1 Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK de acordo com o Art. 31 das PGAK.
  - 4.2.1.2 Dois números de competição.
  - 4.2.1.3 Placas de Rali.
- 4.3 Recomenda-se a licença nacional D da FPAK, que inclui seguro.
- 4.4 A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.
- 4.5 Serão aceites inscrições de equipas (Team 's) de um mínimo de três concorrentes, e máximo cinco.

## 5 Verificações

- 5.1 As verificações administrativas serão efectuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único (caso nenhum dos elementos da equipa seja o proprietário da viatura, autorização do proprietário para participação em provas desportivas) Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.
- 5.2 As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Prova.

- 5.3 A organização poderá efectuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.
- 5.4 De acordo com os Art. 32 e 33 das PGAK o CONTROLO ANTIDOPAGEM/ ANTI ALCOOLÉMIA efectuar-se-á na: Antiga Escola Primária de Castelo Novo e Casa do Guarda – Alcongosta.

## **6 Partidas e horas de partida.**

- 6.1 A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª etapa.
- 6.2 O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto.
- 6.3 Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir quando o Comissário de Partida decidir.

## **7 Penalidades**

- a. A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.
- b. As penalizações das provas de regularidade serão descritas em anexo.

## **8 Classificações**

- a. A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.
- b. Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efectuado mais controlos, com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como ultimo critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;
- c. Serão estabelecidas as seguintes classificações:
- Geral
  - Por Categorias
  - Equipes totalmente femininas
  - Classificação por Team's, ditada pelo somatório das pontuações na classificação geral das três melhores equipas de cada Team

## **9 Reclamações / Apelos**

- a. De acordo com o Art 12 das PERRH.

## **10 Prémios**

Serão atribuídos pelo menos os seguintes prémios:

- 1º Concorrente Classificado à Geral - Vencedor do Rali da Gardunha Taça ou Troféu
- 2º Concorrente ao 5º Concorrente Classificado à Geral – Taças ou Troféus
- 5 Primeiros da Categoria X
- 1º Concorrente de cada Classe – Taça ou Troféu
- 1º Concorrente Feminino – Taça ou Troféu
- 1º Team -Taça ou Troféu

De acordo com o Art. 29 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

## **11 Publicidade obrigatória**

A publicidade obrigatória consta nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória está descrita em anexo específico a este regulamento.



# ANEXO I – Provas de regularidade

## 1 - Disposições gerais



1.1. - Nos sectores onde disputam as Provas de Regularidade, o organizador instala controlos, que podem ser secretos, para a verificação de velocidade. Estes controlos destinam-se a recolher a hora de passagem da equipa e compará-la com a sua hora ideal de passagem em cada ponto. O regulamento particular da prova estabelecerá quais as penalizações, a atribuir às diferenças entre a hora de passagem efectiva, e a hora ideal de passagem.

1.2. Nos controlos secretos instalados nas provas de regularidade, os relógios estarão aferidos pelo relógio padrão existente à partida das respectivas Etapas/Secções. Todos os controlos funcionarão tomando-se por base a "hora ideal" de passagem de cada Concorrente em cada um deles, independentemente de qualquer atraso ou avanço, nos controlos secretos anteriores.

1.3. Durante as Provas de Regularidade, os Concorrentes não devem parar, excepto em casos de força maior, ou onde a especificidade da prova o permita, ou mesmo o obrigue. Cabe neste caso ao Colégio de Comissários Desportivos avaliar a situação com vista a aplicação ou não das sanções regulamentares.

## **2 - Prova**

2.1. Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no Parque de Partida até hora publicada no programa horário da prova. Caso tal não aconteça será aplicada uma penalização de 10 pontos por cada minuto ou fracção de atraso. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 10 minutos.

2.2. A partida para cada uma das PR será dada na ordem crescente da numeração, às ordens dadas pelo comissário e pelo relógio de partida.

2.3. A prova será disputada em 3 (três) passagens pelo percurso de cada uma das duas PR.

2.4. O tempo realizado na 1ª passagem será o tempo de referência para a 2ª e 3ª passagem.

2.5. Qualquer diferença entre o tempo registado entre a 1ª e a 2ª e entre a 1ª e a 3ª passagem será penalizado com 1,0 ponto por segundo.

2.6. O tempo total das 3 passagens será convertido em pontos à razão de 1 segundo igual a 0,5 pontos.

2.7. A não realização de uma das passagens será penalizada com 600 pontos.

2.8. No caso de uma das passagens ser afectada por circunstâncias anómalas que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o Colégio de Comissários Desportivos poderá, por proposta da Direcção da Prova atribuir um determinado tempo.

2.9. A cronometragem é realizada ao décimo de segundo.

2.10. É proibida a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização de 10 pontos.

2.11. Durante a realização da prova é obrigatória a utilização de capacete de protecção e cinto de segurança (desde que a viatura os possua) por parte dos elementos da equipa.

2.12. A falsa partida será penalizada com 10 pontos, sem prejuízo de outras penalidades que possam ser aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

2.13. Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à hora de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá uma penalização e não poderá reiniciar esse percurso.

2.14. Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção que poderá ir até à desclassificação.

2.15. É proibido aos concorrentes, sob pena de desclassificação, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

2.16. É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do início, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Director da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

2.17. No caso de o percurso ser delimitado por pinos ou jerseys, o derrube de qualquer pino ou jersey dará lugar a uma penalização de 5 pontos.

2.18. Para garantir que não é ultrapassada a média de 50Kms/h será estabelecido um tempo mínimo para cada percurso. Qualquer tempo abaixo desse mínimo será penalizado com 5 pontos por cada segundo ou fracção de segundo.

## **3 - Resumo das Penalizações**

3.1. Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 2ª passagem = 1,0 ponto

3.2. Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 3ª passagem = 1,0 ponto

3.3. Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 0,5 pontos

3.4. Derrube de pinos ou deslocação / derrube de jerseys (chicanes) = 5 pontos

3.5. Paragem do veículo = 10 pontos

3.6. Falsa partida = 10 pontos

3.7. A não realização de uma das passagens = 600 pontos

3.8. Impossibilidade de partida = 600 pontos

3.9. Recusa de partida = 600 pontos até à desclassificação

3.10. Circular no sentido oposto = desclassificação

3.11. Por cada segundo abaixo do tempo mínimo 5 pontos

3.12. Não abrandar quando mostrada a bandeira amarela = 600 pontos até à desclassificação

PR1 – Castelo Novo (0,91 kms) tempo mínimo de 00:01:06

$P1 = |T1-T2| + |T1-T3| + 0,5 \times TT + P$

Em que:

T1= Tempo efectuado na primeira subida

T2= Tempo efectuado na segunda subida

T3= Tempo efectuado na terceira subida

$TT = T1 + T2 + T3$

P = Penalizações

PR2 – Alcongosta (1,97 Kms) tempo mínimo de 00:02:22

$P2 = |T1-T2| + |T1-T3| + 0,5 \times TT + P$

Em que:

T1 = Tempo efectuado na primeira subida

T2 = Tempo efectuado na segunda subida

T3 = Tempo efectuado na terceira subida

$TT = T1 + T2 + T3$

P = Penalizações

Pontos (total) = P1 + P2

**Nº DE TELEFONE DE EMERGENCIA**

**927 913 680**